

Nota de Imprensa

2022-09-28

A DSI emite o “Certificado de Associação e Fundação” por via electrónica

A Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) tem vindo a otimizar os serviços *online* no âmbito do registo de associações e fundações, a partir de hoje (dia 28), os residentes podem requerer o “Certificado de inscrição da associação ou fundação” através da “Conta Única de Macau”, podendo ainda optar por receber em formato electrónico, concretizando assim um tratamento caracterizado por “procedimento integral *online*” na comodidade de sua casa.

Os requerentes que reúnem os requisitos, bastam aceder à aplicação para telemóvel “Conta Única de Macau” ou página electrónica da DSI (www.dsi.gov.mo) com a sua “Conta Única de Macau” para tratar do “Certificado de inscrição da associação ou fundação” e, no acto do pedido, podem optar por receber o respectivo certificado, quer em suporte de papel (certidão em papel), quer em suporte electrónico (certidão electrónica). Nos termos da lei, a certidão electrónica tem os mesmos efeitos jurídicos que a certidão em papel, e será depositada na conta do requerente, servindo como documento comprovativo a apresentar pelo requerente a outros serviços públicos.

Para mais informações sobre a “Conta Única de Macau”, queira consultar o Portal do Governo da RAEM (www.gov.mo).

Para mais informações, podem ligar para a linha aberta da DSI (2837-0777 ou 2837-0888) ou enviar *email* para info@dsi.gov.mo.

Pode requerer o “Certificado de Associação e Fundação” em formato electrónico através da “Conta Única de Macau”

concretizando um tratamento caracterizado por “procedimento integral online” na comodidade de sua casa

Requerer o “Certificado de inscrição da associação ou fundação” com a sua “Conta Única de Macau”

A certidão electrónica tem os mesmos efeitos jurídicos que a certidão em papel, e será depositada na conta do requerente, servindo como documento comprovativo a apresentar pelo requerente a outros serviços públicos.



身份證明網頁
Website da DSI
DSI website



澳門身份證明網DSI
dsimacau